



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 19 DE ARIL DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	08	Assessoria Técnica	
Unidade	01	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0035		
Ação	2.069	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	40.000,00
Total			40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	08	Assessoria Técnica	
Unidade	01	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0035		
Ação	2.069	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total			40.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2017.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI
1º Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário, na sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2017, o presente projeto de lei, de 19 de abril de 2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$40.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara para fins de cobrir despesas com assessoria jurídica, em razão do término do contrato no próximo dia 13 de maio.

Dessa forma, certos da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos a deliberação desta matéria, em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2017.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI
1º Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2017.

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 29, do Regimento Interno da Edilidade, a Mesa da Câmara apresenta projeto de lei que “dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.”, para que seja apreciado em regime de urgência especial, em sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2017.

Sem outro particular, renovo os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores da
Câmara Municipal de Vista A do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP